

EMENDA Nº 67, AO PL 661/2023

INCLUA-SE ONDE COUBER NAS METAS E PRIORIDADES;

IAMSPE,

a- Assegurar a paridade de recursos do Governo do Estado de São Paulo ao Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira e o pleno funcionamento dos serviços prestados aos servidores públicos estaduais

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA APERFEIÇOAR O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO/2023

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/05/2023.
Valdomiro Lopes

Código: 403 23/05/2023 17:58:03